



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
 Conselho Diretor

ATA

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 16h00 do dia 12 de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG), Andrey Rank, Chefe da PROJUR e, Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I: Reavaliação das propostas da Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à COVID-19 (38162175 e 38162184), para atendimento ao Convênio nº 03/2020, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico – FINATEC (00193-00000381/2020-22).** Na reunião do Conselho Diretor do dia 11/05/2020, foi decidido pela reavaliação de propostas não selecionadas por este Conselho na fase de 'exame de admissibilidade', tendo em vista que o critério de urgência e temporalidade das propostas de pesquisa submetidas na **Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à COVID-19**, que pode ser relativizado em função da disponibilidade de recursos para fomento de projetos de P&D voltados ao tema. Dessa forma, o Conselho decidiu reavaliar propostas que atendessem aos seguintes critérios: Estar bem posicionado no ranking de avaliação da UnB (38330865), considerando a atribuição de peso II para "mérito técnico-científico e/ou social do projeto de pesquisa, inovação, extensão e/ou serviços tecnológicos", peso I para "Viabilidade de realização", "Impacto em saúde pública devido à COVID-19 e "Coerência entre objetivos/ metas e orçamento". O critério "Compatibilidade com demandas urgentes relativas à COVID-19" foi desconsiderado do novo ranking em virtude de já ter sido atendido na triagem e seleção anterior (exame de admissibilidade); Não se tratar exclusivamente da produção de insumos, como álcool-gel e EPIs; Não se tratar exclusivamente de investimentos em equipamentos para instalação e/ou modernização de laboratórios (foco na compra de equipamentos); e Não se tratar de projetos já contratados em outros projetos em andamento na FAPDF, tais como telemedicina, sala de situação (comando e controle), etc. Assim, considerando os critérios supracitados, o Conselho Diretor solicitou que seis propostas (65, 57, 83, 90, 13 e 47) fossem reanalisadas quanto ao exame de admissibilidade e postas para aprovação. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou por unanimidade as propostas: **Proposta 65 (38161665)** - Título: Diversidade genômica de coronavírus associada à indução de memória imunológica de curta e média duração: Uma estratégia para a produção de vacinas eficientes e de amplo espectro; **Proposta 57 (38196494)** -Título: Geração de insumos biotecnológicos utilizando diferentes sistemas de expressão de proteínas para a geração de kits de diagnóstico de SARS-CoV-2; **Proposta 90 (38449298)** -Título: Prospecção de moléculas inibitórias das proteases quimiotripsina-like protease (MPro) and papaína-like protease (PLPro), com atividade antiviral contra o Sars-Cov2; **Proposta 13 (38226782)** - Título: Desenho racional de inibidores da Mpro, 3CLpro, protease principal do SARS-CoV-2. **PAUTA II: Chamada Pública Nº 02/2020 - Chamada Prospectiva de Soluções Tecnológicas para o Combate à COVID-19, realizada pela empresa BIOTIC S/A (39514294) (39519384), Processos SEI 04005-00000054/2020-74 e 04005-00000053/2020-20.** Considerando que a referida Chamada Pública Nº 02/2020 , contempla o Eixo III do Convênio nº 03/2020 FAPDF/FINATEC, qual seja "*Fomentar o setor produtivo (startups, micro e pequenas empresas) que tenham por objetivo o desenvolvimento de ações e projetos de inovações tecnológicas e produtos que se enquadrem no combate ao COVID-19, assim como as consequências da pandemia de quaisquer tipos e modalidades nas diversas áreas de conhecimento, compatíveis com a missão institucional da FAPDF*"; Considerando a existência de 101 propostas classificadas da Chamada Pública Nº 02/2020 , conforme resultado final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 79, página 54; O Superintendente de Projetos Estratégicos, indagou acerca do

trâmite das propostas recepcionadas. **DELIBERAÇÃO.** O Conselho Diretor deliberou que a Superintendência de Projetos Estratégicos, realize a análise de admissibilidade das propostas fora da linha de atuação em políticas públicas e após este feito, seja criada uma Comissão de Avaliação para análise de mérito das referidas propostas. Solicitando apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Biotic S/A, acerca da indicação de 02 (dois) membros para compor a Comissão de Avaliação, sendo um titular e um suplente, em contribuição neste processo de avaliação. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 12 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS- Matr. 140358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 16/06/2020, às 23:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES- Matr. 1689389-1, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- Substituto(a)**, em 18/06/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 23/06/2020, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 07/07/2020, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 09/07/2020, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2020, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=40028357 código CRC= **6DF64178**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800